



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**ATO GP N. 93, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Aprova o Plano Anual de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, referente ao exercício de 2024.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução n. 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça](#), que trata do planejamento das auditorias pelos órgãos do Poder Judiciário, em especial o disposto nos arts. 31 e 32;

CONSIDERANDO os termos da [Resolução n. 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho](#), que trata da elaboração dos planos de auditoria pelos Tribunais Regionais do Trabalho, em especial o disposto no inciso VIII do art. 30;

CONSIDERANDO o Plano de Auditoria de Longo Prazo deste Tribunal, aprovado para os exercícios de 2022 a 2025, por meio do [Ato GP n. 62, de 13 de dezembro de 2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – TRT-2, referente ao exercício de 2024, conforme Anexo deste Ato.

Art. 2º O Plano Anual de Auditoria, referente ao exercício de 2024, deverá ser disponibilizado no portal institucional do TRT-2, no menu Transparência > Planejamento e Gestão > Auditoria, opção "Plano Anual de Auditoria".

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Anexos

Anexo 1: [Plano Anual de Auditoria \(PAA\): 2024](#)